Câmara Mun. de Gurupi
19 JUN. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 359/2024.
**(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1139
DATA: 17 JUN 2024 HORA: 08:32
Carimbo / Assinatura

**INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando a **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da eficiência e da modernização na gestão dos serviços de saúde, entende-se que a implementação de um sistema de eletrônico de gestão da saúde no município possibilitará o registro e o acompanhamento mais eficiente dos atendimentos, o controle de estoque de medicamentos e insumos, a gestão de agendamentos de consultas e exames, além da análise de indicadores de saúde da população atendida. Isso contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a redução de desperdícios e a otimização dos recursos disponíveis, o que resulta em benefícios diretos para a população.

Reconhecendo, ainda, os benefícios inegáveis que a informatização e a integração de sistemas trazem para a otimização dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade do

atendimento aos cidadãos, propõe-se a implantação de um sistema eletrônico de gestão em todos os pontos de atendimento em saúde do município de Gurupi, visando garantir maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos que este requerimento seja submetido à apreciação do Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação do referido sistema eletrônico em nosso município.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 07 de junho de 2024.

**PROF.º DAVI ABRANTES**
VEREADOR